

REITORIA
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Edital Cops nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEL 2022
CLASSIFICADOS - QUINTA CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução CEPE nº 045/2021,

TORNA PÚBLICA:

1. **A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Vestibular UEL 2022, dentro do limite de vagas por curso, turno e sistema de ingresso, conforme anexo único.
2. **OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO EFETIVAR A PRÉ-MATRÍCULA** no endereço eletrônico www.uel.br/prograd/prematricula a partir das 14h do dia 31 de maio até as 23h59min do dia 2 de junho de 2022, conforme divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
 - 2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
 - a) preencher, imprimir e assinar o formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldouestudante;
 - b) fazer o *upload* dos documentos, exigidos no próprio sistema de pré-matrícula, conforme a sua opção de vaga (item 4 deste edital)
 - c) enviar pelo correio, via SEDEX, os documentos exigidos conforme a sua opção de vaga (itens 3 e 5 deste edital).
3. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA TIPO DE VAGA**
 - 3.1. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA são:
 - a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
 - b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo site www.tse.jus.br;
 - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
 - 3.2. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE FORMA IRRESTRITA, independente do percurso de formação são:
 - a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
 - b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);



- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
 - f) (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
 - j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
 - k) Comprovante de agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.
- 3.3. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino e que não tenham curso superior concluído são:
- a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
 - b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
 - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- 3.4. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino e que não tenham curso superior concluído são:
- a) Requerimento de pré-matrícula devidamente assinado;
 - b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);



- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
 - i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
 - j) Comprovante de agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item 6.1, expedido por meio do Portal do Estudante.
- 3.4.1. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.
- 3.4.2. Para homologação ocorrerá uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, seguindo as orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direito à vaga, o candidato que não cumprir as determinações da Resolução CEPE nº 45/2021 e o regulamentado por meio deste edital.
- 3.5. Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, os quais tenham integralizado o Ensino médio e que não tenham curso superior concluído, são:
- a) Requerimento de pré-matricula devidamente assinado;
 - b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
 - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - h) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
 - i) Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência em conformidade com o descrito nos artigos 11, 78 e 80 da Resolução CEPE nº 045/2021, no qual conste:
 - o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
 - a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
 - a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações.
- 3.5.1. A homologação da matrícula dos candidatos à vaga para pessoa com deficiência será realizada por meio de uma Comissão, indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, que irá avaliar a documentação apresentada pelo candidato.



4. DOCUMENTOS E FORMA DE **UPLOAD** EXIGIDA NA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1. Todos os documentos para o **upload** deverão estar no formato PDF ou JPG.
- 4.2. Documentos exigidos para **upload**:
 - a) Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal;
 - b) Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil - RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
 - c) Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
 - d) Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), exclusivo para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação e candidatos às vagas para pessoas com deficiência;
 - e) Arquivo contendo o laudo médico, com a classificação do CID-10, exclusivo para os candidatos que foram convocados às vagas para pessoas com deficiência, no qual se ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência.

5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA VIA SEDEX

- 5.1. Os candidatos deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, via SEDEX, no período de **31 de maio a 3 de junho de 2022**, documentos que serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.
- 5.2. A documentação para efetivação da matrícula definitiva deverá ser encaminhada, necessariamente, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
RODOVIA CELSO GARCIA CID (PR – 445), KM 380
CAIXA POSTAL 10011 – LONDRINA-PR - CEP: 86057-970
- 5.3. Após o envio da documentação, o candidato deverá cadastrar, no *link* da pré-matrícula, o código de rastreamento do SEDEX enviado.

6. PERDERÁ DIREITO À VAGA, FICANDO EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
- III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- V. não encaminhar ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva.
- VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

7. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita no **PORTAL DO ESTUDANTE**, no início do período letivo, **das 8h do dia 1º de agosto às 23h59min do dia 5 de agosto de 2022**.

Londrina, 31 de maio de 2022.

Assinado no original

Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da Cops.